

II CICLO PERNAMBUCANO DE MODA, ARTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DE EXPOSIÇÃO E PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DO PROJETO www.pesustentavel.com.br

O II Ciclo Pernambucano de Moda, Arte e Sustentabilidade, projeto aprovado no edital 2012/2013 pelo Fundo de Incentivo a Cultura – FUNCULTURA, abre inscrições para participação EM DUAS CATEGORIAS:

CATEGORIA 01: Exposição coletiva sob o tema PERNAMBUCO SUSTENTÁVEL para as categorias de Artes Visuais e Moda.

CATEGORIA 02: Publicação de trabalhos científicos sobre temas relacionados à sustentabilidade no Site oficial do projeto.

Através deste edital, o projeto expande sua plataforma estratégica para apresentação de novos conceitos criativos sob a ótica da transdisciplinaridade, culminando na sensibilização da sociedade, no lazer e na educação ambiental de forma plural. Os trabalhos selecionados receberão certificado de participação do Ciclo Pernambucano de Moda, Arte e Sustentabilidade – ano II e prêmio de Menção Honrosa do Espaço Multicultural Arte Plenna.

Desta forma, vem tornar pública a convocação dos artistas independente, e de pesquisadores interessados para apresentarem seus trabalhos/produções artísticas e pesquisas relacionados ao tema desta edição, PERNAMBUCO SUSTENTÁVEL, para pleitear através de análise, julgamento e aprovação pela comissão de avaliação, a participação na exposição, publicação no site oficial do projeto e premiação conforme edital.

A exposição coletiva completará a programação de encerramento do 2º Ciclo Pernambucano de Moda, Arte e Sustentabilidade, em maio/junho de 2015, com apresentação em Recife e Caruaru conforme a programação prevista e posteriormente permanecerá a disposição do público no site do projeto www.pesustentavel.com.br.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital a seleção de trabalhos/produções artísticas oriundos da produção independente ou de produções coletivas nas áreas culturais e linguagens abaixo especificadas, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de forma sustentável do estado de Pernambuco.

Categoria 01

(ARTES VISUAIS):

I – Pintura/Gravura ou Colagens (expressões plásticas sobre suportes alternativos e/ou meios alternativos para composição artística, execução e finalização que proponham novos caminhos criativos através da diminuição dos impactos ambientais);

II – Escultura (composições tridimensionais com materiais alternativos e novas tecnologias de baixo impacto ambiental como sucatas, plásticos, objetos descartados, produtos orgânicos ou técnicas correlatas);

III – Fotografia: Produção de imagens através de tecnologias digitais com ou sem manipulação. As obras deverão ter resolução para mídia impressa e digitais;

IV – Vídeo: Produções de Clips, Vinhetas, animações e curta metragem;

V – Instalação: Montagens que proponham interação do público ou não, ocupando um espaço de até 4m². Será necessário a apresentação de um projeto técnico contendo detalhes sobre equipamentos elétricos, sonoros, térmicos bem como operacionalidade e eventuais manutenções da obra;

VI – Performance: Expressão corporal como elemento de expressão e plástica.

(MODA):

I – Fashion Conceitos (individual ou coletiva): Criação de peças conceituais (masculino ou feminino), desenvolvidas com materiais descartados da indústria de confecção ou materiais alternativos como papel, plástico, objetos, embalagens, fios, metais, etc. Cada peça (look proposto) deverá ter uma apresentação descritiva e fonte de inspiração seguido de croqui ou fotos de referência;

II – Design de Produtos: Contempla a criação de produtos de moda que se adequem a produção e comercialização em escala industrial. Para estes projetos solicitamos que o proponente o apresente;

III – Campanhas de Moda e Sustentabilidade: Produções estéticas que ilustrem campanhas de comunicação / Editoriais.

Após a publicação do edital de participação e fichas de inscrição online, gerenciaremos as demandas dos candidatos à apresentação de produções culturais relacionados ao tema PERNAMBUCO SUSTENTÁVEL ano II nas categorias acima especificadas. Após o processo classificatório, será iniciada a etapa curatorial, que selecionará os trabalhos para as duas exposições (Recife e Caruaru). Cada produção selecionada terá o acompanhamento dos produtores que cuidarão da sua montagem e viabilização técnica durante a programação. **Para esta edição só serão aceitas produções desenvolvidas em Pernambuco, objetivando focar nos resultados do tema central do Ciclo, Pernambuco Sustentável ano II.**

Categoria 02

(ARTIGOS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS/ MONOGRAFIAS/ DISSERTAÇÕES/ TESES/ PUBLICAÇÕES):

I – Artigo Científico/Pesquisa, com resumo/abstract (250 palavras), palavras-chave, mínimo de cinco laudas com espaço 1,0, fonte Arial ou Times New Roman nº 12, seguidos de citações e créditos referentes, e bibliografia com foco de pesquisa relacionado a estudos e impactos ambientais bem como novos caminhos e soluções do autor;

II – Publicações já premiadas ou contempladas em outros editais poderão participar desta categoria também;

III – Cada inscrito poderá inscrever até três projetos (individual ou coletivo).

2. DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os trabalhos inscritos bem como a documentação exigida deverão ser enviados para o e-mail inscricoes@pesustentavel.com.br no período compreendido entre:

Categoria 01: de 07 de maio a 20 de maio de 2015;

Categoria 02: de 07 de maio a 30 de agosto de 2015;

Ou pelos correios, via SEDEX, desde que postado até o último dia estabelecido para as referidas categorias, dirigido diretamente ao II Ciclo Pernambucano de Moda, Arte e Sustentabilidade, endereçado conforme abaixo.

DESTINATÁRIO:

II CICLO PERNAMBUCANO DE MODA, ARTE E SUSTENTABILIDADE.

Referente: Inscrição de trabalhos científicos e/ou produção artística – Edital de convocação 2014/2015, Rua Monte Azul, 225 – A, Rosarinho, CEP. 52.041-380, Recife – PE.

REMETENTE:

Nome:

Endereço:

CEP:

Endereço eletrônico (e-mail):

2.2. O encaminhamento dos projetos deverá ser efetuado mediante formulário, conforme modelo constante do anexo II (disponibilizado no site www.pesustentavel.com.br) e entregue em 02 (duas) vias devidamente identificadas (1ª via e 2ª via), com todas as páginas e anexos rubricados e numerados sequencialmente pelo proponente, juntamente com a versão digital em PDF (CD/DVD) e outros documentos relacionados;

2.3. Os documentos complementares e obrigatórios que compõem o projeto e subsidiarão sua análise deverão ser anexados apenas na primeira via, com todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas pelo proponente;

2.4. No ato da inscrição todos os projetos receberão um número de protocolo, que passará a ser, para todos os fins, o número de identificação do projeto;

a) No caso dos projetos entregues pessoalmente, o número do projeto ficará registrado em todas as vias do formulário de inscrição;

b) No caso de projeto encaminhado via Correios, a comunicação da inscrição será confirmada pelo envio do número de protocolo para o endereço eletrônico do proponente informado no Formulário para Inscrição de Projeto, a ser enviado/respondido no prazo máximo de 04 (quatro) dias;

2.5. Limita-se a 03 (três) o número máximo de projetos que podem ser apresentados por cada proponente;

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção é composto das seguintes etapas:

- a) Habilitação (análise de documentos), de caráter seletivo e eliminatório;
- b) Avaliação e seleção (análise técnica do projeto), de caráter seletivo e classificatório à qual serão submetidas somente as inscrições habilitadas na fase anterior.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

4.1 A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por artistas convidados.

4.2 A inabilitação se dará pela ausência ou insuficiência de documentação e pelo não cumprimento do prazo de inscrição.

4.3 A Comissão de Seleção trabalhará com imparcialidade no julgamento das propostas.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. O critério de avaliação será por mérito do projeto e terá a seguinte graduação de pontos:

Critérios por mérito do projeto	Peso/Pontos	Nota	Nota Máxima
a) Clareza, consistência e coerência da proposta (título, justificativa, dados técnicos, metodologia e apresentação do conceito proposto). Incluir imagens das obras em mídia digital.	3	0 a 3	9
b) Grau de inovação das tecnologias e recursos utilizados. Detalhar os insumos e sua forma de manipulação desde a aquisição dos materiais ao descarte dos resíduos provenientes da produção.	3	0 a 3	9
c) Capacidade de comunicação e sensibilização da sociedade através do tema proposto Pernambuco Sustentável.	3	0 a 3	9
d) Viabilidade técnica para exposição e apresentação das obras de forma coletiva.	3	0 a 3	9
e) Experiência e qualificação técnica do proponente.	3	0 a 3	9
f) Possibilidade de geração de trabalho e renda para o público-alvo através de eventuais capacitações, oficinas e desdobramento das técnicas apresentadas: capacidade de	3	0 a 3	9

f) Possibilidade de geração de trabalho e renda para o público-alvo através de eventuais capacitações, oficinas e desdobramento das técnicas apresentadas: capacidade de sensibilização da sociedade através de experiências práticas como laboratórios criativos.	3	0 a 3	9
g) Capacidade de realização do projeto com recursos próprios do proponente e apoio logístico e técnico do Ciclo Pernambucano de Moda, Arte e Sustentabilidade ano II.	3	0 a 3	9
Máximo da pontuação por mérito			63

5.2 Os projetos avaliados pelos critérios do item 5.1 terão a seguinte gradação de pontos:

0 – 20	Não atende ao critério
21 – 41	Atende insuficientemente
42 – 62	Atende parcialmente
63	Atende plenamente

5.3 Serão desclassificadas as inscrições que não obtiverem a pontuação mínima de 21 pontos.

6. DOS TRABALHOS CONVIDADOS E APOIOS

6.1 Este edital prevê a participação de artistas e coletivos convidados os quais em especial não serão submetidos a participação do prêmio Arte Plenna, porém, receberão certificados e estarão inclusos na Galeria Virtual no site do projeto www.pesustentavel.com.br.

7. DOS MOTIVOS DE EXCLUSÃO

7.1 Será considerado motivo de exclusão, qualquer um dos abaixo elencados:

- a) Preenchimento incompleto ou inadequado do Formulário para Inscrição do Projeto, que se encontrará disponibilizado no site do www.pesustentavel.com.br;
- b) Não anexar na primeira via do projeto todas as imagens ilustrativas, bem como as exigências contidas em cada categoria;
- c) Os proponentes são os únicos responsáveis pelo ônus decorrente da apresentação, qualidade visual e conteúdo dos arquivos e informações de seus projetos, **não sendo possível a inscrição de projetos de terceiros.**

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 O Prêmio será a emissão do Certificado de Menção Honrosa – Espaço Multicultural Arte Plenna, que se destinará aos primeiros colocados de cada categoria. O trabalho que obtiver a pontuação máxima será contemplado com uma bolsa para a participação do curso de projeto cultural "SEU PROJETO CULTURAL" a ser realizado no segundo semestre de 2015. Em caso de empate de trabalhos, será efetuado um sorteio;

8.2 Em caso de empate, a comissão reavaliará os trabalhos e se assim ainda permanecerem, ambos receberão a premiação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1. Os proponentes poderão retirar a 2ª via dos Projetos não aprovados, através de horário previamente marcado junto ao escritório do Ciclo Pernambucano de Moda, Arte e Sustentabilidade;

9.2. O presente edital, bem como outros documentos que subsidiarão o preenchimento dos projetos, estarão disponíveis no site oficial do projeto www.pesustentavel.com.br.

Recife, 07 de maio de 2015.